

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.880.711/0001 - 40

Praça Frederico Fidelis, nº 362 – Fone/Fax: (77) 3625 – 1313 – Santa Rita de Cássia – BA – CEP: 47.150-000
secretariameducsrc@outlook.com

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EDITAL Nº 001/ 2018

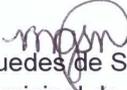
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA, no de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EDITAL Nº 001/ 2018, para nele fazer constar que:

Onde se lê:

Anexo I, página 10, Escola Municipal Centro de Ensino Profº. Antpnio Serpa **leia-se** Escola Municipal Centro de Ensino Profº. Antônio Serpa.

Anexo I, quantidade de vagas, Escola Municipal Centro de Ensino Profº. Antônio Serpa 01 - **leia-se** 02.

Anexo II, **LOTAÇÃO**, Educandário Municipal Eloi Barbosa Guedes **leia-se** Educandário Municipal Eloy Barbosa Guedes.


Mariene Guedes de Souza Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Mariene Guedes de S. Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 163 de 01/09/2017